

Medidas de proteção à vida, à saúde, ao emprego e à renda dos trabalhadores

A rapidez da disseminação global do coronavírus, já declarado pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tem gerado muita apreensão sobre os rumos da economia mundial. No Brasil, as centrais sindicais, entre elas a UGT, divulgaram nota conjunta na qual reconhecem a gravidade da situação e propõem medidas para minimizar seus efeitos.

As centrais sindicais entendem que enfrentar o coronavírus é a principal tarefa de toda a sociedade brasileira e de todas as instituições comprometidas com o país. Por isso, conclamam o Congresso Nacional, governadores, prefeitos e o empresariado nacional a constituir um canal de diálogo que institua as medidas que se fizerem necessárias.

De acordo com as entidades, para enfrentar o cenário agravado com a pandemia, é necessário ampliar o investimento público, garantindo que o Estado brasileiro possa atuar de modo efetivo. Dessa forma, propõe, entre outras, as seguintes medidas:

Medidas sugeridas

- Suspensão do teto de gastos (PEC 95), a fim de garantir os investimentos públicos necessários para fortalecer os serviços públicos, especialmente a saúde e a proteção social;
- Suspensão dos efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que estados e municípios possam realizar os investimentos necessários no período de enfrentamento à crise;
- Suspensão do pagamento da dívida pública e utilização dos recursos para fortalecer a seguridade social (saúde, previdência e assistência social).
- Revogação da Emenda Constitucional 86, que estabelece medidas que reduzem os valores obrigatórios para a saúde.
- Suspensão de todas as votações e sessões do Congresso Nacional que excluem direitos da classe trabalhadora, bem como a revogação da Medida Provisória 905 e a retirada das PECs emergenciais enviadas pelo governo, antes da pandemia.



Conforme ressaltam as centrais sindicais, as medidas de proteção aos trabalhadores são emergenciais. É importante ter, no horizonte, a necessidade de realizar um debate de retomada do crescimento econômico, assim que passar a fase aguda da crise sanitária. A saída passa pela recuperação da capacidade de o Estado brasileiro ampliar os investimentos.

Medidas de proteção ao trabalhador



As centrais sindicais reforçam, ainda, a necessidade de medidas de proteção aos trabalhadores, com garantia de estabilidade no trabalho e renda. Lembram que o enfrentamento da crise causada pelo coronavírus pode durar até seis meses, mas seus efeitos devem ter um prazo ainda maior. Nesse caso, as medidas devem ser monitoradas e adaptadas para cada período.

Entre as ações propostas, estão:

Garantia de estabilidade para todos os trabalhadores no período da crise, por meio dos diversos instrumentos de políticas públicas existentes e também, caso necessário, com a criação de novos mecanismos que garantam o emprego e a renda;

Ampliar imediatamente o seguro-desemprego pelo período necessário, conforme os desdobramentos da crise sanitária e econômica;

Se for decretado período de confinamento geral da população, é relevante garantir emprego e renda para os trabalhadores e trabalhadoras formais e informais;

No período de redução da circulação, fomentar jornadas de trabalho com horários de entrada e saída alternativos, que evitem circulação no transporte público em horários de pico;

Estabelecer medidas temporárias como o home office, com estabilidade e garantia da renda do trabalhador;

No período de redução da circulação de pessoas, considerar como falta justificada aquelas realizadas pelos trabalhadores que ficarão em casa para acompanhar os filhos de até 12 anos, por força da suspensão das atividades escolares presenciais;

Concessão de apoio financeiro, por meio da seguridade social, aos trabalhadores informais/conta própria que sofrerem quebra de atividade durante a pandemia.

Imediatamente, garantir que trabalhadores da saúde, segurança pública e transportes tenham acesso aos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e treinamento adequado para utilizá-los, bem como tenham a saúde monitorada;

Implementar com urgência força tarefa para liberar a fila do INSS, garantindo aos aposentados o acesso aos benefícios para quase 2 milhões de solicitações;

Garantir a ultratividade da negociação coletiva (manutenção do acordo/convenção até que outro seja fechado) pelo período de 180 dias ou até que a crise causada pelo coronavírus seja superada.

A UGT-MG concorda que o momento é grave e depende do envolvimento de todos para superar o desafio que se apresenta para a população brasileira. É preciso reforçar o diálogo com os diferentes atores envolvidos no processo para que tenhamos alternativas eficazes no combate aos efeitos nefastos do coronavírus na economia nacional. Pelo diálogo e negociação francos e responsáveis!

UGT-MG - presidente: Paulo Roberto da Silva

Rua Conrúia, 351, bairro Prado, Belo Horizonte/MG - (31) 3222-2631

E-mail: secom@ugtminas.org.br ou asscom@ugtminas.org.br

Facebook/ugtmg